

PORTARIA Nº. 919/2014, DE 20 DE Novembro DE 2014.

“Suspende o período de gozo de férias de servidor e dá outras providências”.

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO UNIRG, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, com fulcro no Decreto Municipal nº. 013/2013, de 03 de Janeiro de 2013,

CONSIDERANDO a Comunicação Interna nº 67/2014 advinda da Comissão Processante Administrativa Disciplinar - CPAD, que requer suspensão do período de férias da servidora CINTHIA BRITO MOREIRA por motivo de imperiosa necessidade em razão do fluxo de atividades no referido Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º. **SUSPENDER**, nos termos do art. 70, § 1º da Lei Municipal nº 1.774/2008, 11 (onze) dias do período de gozo das férias da servidora CINTHIA BRITO MOREIRA, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 1191, previsto para 06/11/2014 a 30/11/2014, referente ao período aquisitivo de 25/01/2013 a 24/01/2014 os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Parágrafo Único. A suspensão a que se refere o caput ocorrerá no período de 06/11/2014 a 16/11/2014, os quais serão usufruídos oportunamente de acordo com novo cronograma a ser elaborado pela sua chefia imediata, dentro do período concessivo, e regular trâmite junto ao Departamento de Recursos Humanos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de 06 de Novembro de 2014.

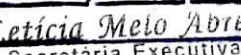
Gabinete do Presidente da Fundação Unirg, aos 20 dias do mês de Novembro de 2014.


Antônio Sávio Barbalho do Nascimento

Presidente da Fundação Unirg

FUNDAÇÃO UnirG
PUBLICADO NO PLACAR

Em 20 / 11 / 14


Leticia Melo Azevedo
Secretária Executiva
Portaria nº 326/2013
Fundação UnirG